



**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO FÍSICA UPE / UFPB**

**EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE DOUTORADO EM
EDUCAÇÃO FÍSICA –2018**

A Coordenação do Programa Associado de Pós-Graduação em Educação Física (PAPGEF) da Universidade de Pernambuco e da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regula as condições de ingresso, por via de EXAME DE SELEÇÃO, no referido programa, ano letivo 2018. O Edital foi aprovado em reunião do colegiado do dia 15/12/2017, e obedece à resolução do CONSEPE Nº **07/2013**, que estabelece condições mínimas a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos programas de pós-graduação *lato e stricto sensu* da UFPB; à Resolução Nº **79/2013**, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFPB; à Resolução Nº **58/2016**, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação *stricto sensu* na UFPB para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; e à Resolução 49/2015, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do PAPGEF em 15/10/2015, vinculado ao Â Universidade de Pernambuco e ao Centro de Ciências da Saúde da UFPB.

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1 As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), no período de 13 de março de 2018 até as 23h59min do dia 31 de agosto de 2018, no endereço eletrônico: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/

1.2 A inscrição ocorrerá se e somente se o(a) candidato(a) preencher cadastro *online* e anexar todos os arquivos (obrigatoriamente em pdf), conforme solicitado no item 2 deste edital.

1.3 Período do Processo Seletivo: O ingresso de discentes no curso de doutorado será realizado em sistema de fluxo contínuo, obedecendo ao calendário que estabelece dois períodos específicos de inscrição, avaliação e matrícula no curso (item 5 deste edital). O candidato poderá se inscrever a qualquer momento entre 13 de março de 2018 a 12 de outubro de 2018. Deve observar que cada inscrição dará direito a um único processo de avaliação da candidatura e em apenas uma linha de pesquisa que estão apresentadas no anexo IV deste edital. A candidatura será avaliada no próximo período de avaliação subsequente a data da sua inscrição.

1.4 O candidato deverá verificar se o docente com quem pretende desenvolver seu

trabalho de tese estará disponibilizando vaga em cada período de avaliação das inscrições. A relação dos docentes com vagas disponíveis para cada período de inscrições será informada no site do processo seletivo (<http://www.ufpb.br/pos/papgef>) com 30 dias de antecedência em relação ao início de cada um dos três processos de avaliação das inscrições.

1.5 São condições mínimas para inscrição no processo seletivo:

a) Mínimo de 250 pontos na análise curricular considerando a tabela de pontuação (Anexo B). O candidato deverá figurar como primeiro, segundo ou último autor de um ou mais artigos científicos com classificação B2 ou superior no WebQualis vigente da área 21 da CAPES e que totalizem pelo menos 80 pontos.

b) Atestado de proficiência na língua inglesa, equivalente ou superior ao nível B1 do TEAP (Test of English for Academic Purposes). Além do TEAP serão aceitos os seguintes exames com a respectiva pontuação mínima: TOEFL-ITP (470 pontos); TOEFL-iBT (52 pontos); e IELTS (4,0 pontos).

- A realização dos exames de proficiência é de responsabilidade do candidato.

1.6 O não cumprimento de ao menos uma destas condições dispostas no item 1.5 implicará na não homologação da inscrição do candidato.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

a) Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme **ANEXO I** deste Edital;

b) formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme **ANEXO II** deste Edital;

c) uma fotografia 3x4 recente;

d) cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa;

e) cópia do diploma de mestrado (se houver) ou certidão de defesa do mestrado em curso reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de mestrado emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei;

f) *link* do currículo na Plataforma *Lattes*, com os documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos.

IMPORTANTE: A documentação comprobatória dos itens do currículo deverá estar apresentada rigorosamente na mesma ordem constante no **ANEXO VI** deste edital. Documentos fora desta ordem não serão considerados

g) no caso de candidatos (as) cotistas, apresentação de autodeclaração de sua condição ou pertença étnico-racial (segundo Resolução Consepe/UFPB N° 58/2016);

h) comprovante de pagamento da taxa de inscrição (Resolução n° 05/2005 do Conselho Curador/UFPB), conforme item 3 deste edital, para os(as) candidatos(as) não contemplados com a isenção;

i) comprovante de aprovação em exame da capacidade de leitura e interpretação em língua inglesa, equivalente ou superior ao nível B1 do TEAP (Test of English for Academic Purposes). Além do TEAP, serão aceitos os seguintes exames, com a respectiva pontuação mínima: TOEFL-ITP (470 pontos); TOEFL-IBT (52 pontos); IELTS (4 pontos). A realização do exame de proficiência é de responsabilidade do candidato. A validade para estes testes será de 3 (três) anos até o prazo final das inscrições.

j) Comprovante de aprovação em exame de língua portuguesa, para candidatos (as) estrangeiros (as) ao curso de doutorado.

k) Duas cópias (EM FORMATO .PDF) do plano preliminar de tese, sendo uma com identificação do candidato e outra sem identificação. O plano deverá ter entre 10 a 15 páginas, incluindo, no mínimo, as seguintes seções: introdução (formulação do problema, justificativa e objetivos), procedimentos metodológicos, cronograma, orçamento e referências bibliográficas. O plano deve ser digitado em página no formato A4, fonte “Arial”, tamanho 12, com espaçamento de 1,5 entre as linhas e margens de 2,5 cm. Os planos que não atenderem a esse formato não serão avaliados, e o candidato obterá nota zero nesta avaliação. Uma vez que o plano tem caráter eliminatório, conforme previsto no item 6.1 deste edital, o candidato será desclassificado do processo seletivo.

2.1 Não será permitida a complementação de documentos após a término das inscrições.

2.2 A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, caberá à Coordenação do PAPGEF. A divulgação dar-se-á na secretaria do Programa e no seu endereço eletrônico <http://www.ufpb.br/pos/papgef>.

2.3. O certificado testificador de exame de Língua Portuguesa para estrangeiros que será aceitos é o Exame para Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), nível intermediário (nota 2 a 2,75) .

3. DA INSTRUÇÃO SOBRE TAXA E ATENDIMENTO ESPECIAL:

O recolhimento da taxa de inscrição para o processo seletivo do PPG, no valor de R\$ 85,93 (oitenta e cinco reais e noventa e três centavos) será feito pelo SIGAA, no endereço eletrônico: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/, conforme a Resolução Nº 05/2005 do Conselho Curador/UFPB, nos valores atualizados pela normativa mais recente do mesmo órgão. Em hipótese alguma haverá devolução do valor referente à taxa de inscrição.

3.1 A isenção do pagamento da taxa de inscrição (em conformidade com o preceituado na Lei nº 12.799/2013 c/c Decreto nº 6.593/2008) dar-se-á mediante:

3.1.1 Comprovação de ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada;

3.1.2 Comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

3.1.3 Comprovação de ter renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;

3.1.4 Apresentação de diagnóstico de carência econômico-social emitido pela Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE). Para obter esse documento, o(a) candidato(a) deverá procurar a Coordenação de Assistência e Promoção Estudantis

(Coape) / PRAPE (sala de Assistência Social da COAPE, no 1º andar da Reitoria), munido dos seguintes documentos: carteira de identidade e CPF, documentos que provem estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, comprovante de residência e comprovante de renda familiar

3.2 A solicitação de atendimento especial (**ANEXO III**) deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

3.2.1 O(A) candidato(a) com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º do art. 40 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

3.2.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas de conhecimento específico, poderá requerer, no ato da inscrição, esse atendimento, apresentando cópia da certidão de nascimento da criança até 10 (dez) dias antes das provas e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

3.3.3 O(A) candidato(a) que for acometido de qualquer incapacidade motora após a inscrição no certame poderá solicitar atendimento especial no prazo máximo de 48 horas antes da realização das provas.

4. DAS VAGAS:

Considerando que a entrada no curso de doutorado é feito por fluxo contínuo, a quantidade de vagas a ser disponibilizada em cada um dos três períodos de avaliação previsto neste edital dependerá da disponibilidade de vaga (s) de cada orientador em cada um destes períodos. A relação dos docentes com disponibilidade de vagas será informada no site <http://www.ufpb.br/pos/papgef> até 30 dias de antecedência em relação ao início das avaliações das candidaturas, conforme cronograma constante no item 5 deste edital.

4.1 Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas da seleção.

4.2 Do total de vagas oferecidas, 20% serão destinadas a candidatos autodeclarados ou oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência, segundo a Resolução Consepe/UFPB Nº 58/2016.

4.3 Para concorrer às vagas mencionadas no item 4.2, os(as) candidatos(as) deverão preencher um dos formulários de autodeclaração constantes do **ANEXO V** deste Edital. Os candidatos que não preencherem um dos formulários de autodeclaração serão considerados inscritos para as vagas de ampla concorrência.

4.4 O(a) candidato(a) cujo perfil permite mais do que uma opção para as vagas mencionadas no item 4.2 deverão eleger apenas uma das modalidades (autodeclarado negro, indígena, pessoa com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais), sendo automaticamente excluído das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo.

4.5 Os(As) candidatos(as) inscritos para as vagas mencionadas no item 4.2 necessitam realizar todo o processo seletivo e serem aprovados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

4.6 Os(As) candidatos(as) autodeclarados negros, indígenas, com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais concorrerão entre si às vagas estabelecidas no item 4.2 deste Edital.

4.7 Os (as) candidatos (as) de que trata o subitem 4.2, caso sejam aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas para as políticas de ação afirmativa

4.8 Caso as vagas mencionadas no item 4.2 não sejam ocupadas, poderão ser remanejadas para candidatos(as) da ampla concorrência, a critério do colegiado do PPG, considerando-se a ordem de classificação no processo seletivo.

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data / Período	Evento
12/02/2018 a 12/03/2018	Divulgação do edital
12/02/2018	Divulgação do número de vagas para o primeiro período de avaliação
12/02/2018 a 26/02/2018	Prazo para impugnação do edital
28/02/2018	Resultado da análise dos pedidos de impugnação do edital.
13/03/2018 a 24/08/2018	Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
13/03/2018 a 31/08/2018	Período de inscrições
Primeiro período de avaliação	
19/03/2018	Divulgação da relação dos isentos da taxa de inscrição para o 1º período de avaliação
26/03/2018	Prazo de inscrições para o 1º período de avaliação
02/04/2018	Divulgação do resultado da homologação das inscrições para o 1º período de avaliação
03/04/2018 a 04/04/2018	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições
13/04/2018	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração da homologação das inscrições.
30/04/2018	Divulgação do resultado das avaliações dos planos preliminares de tese
02/05/2018 a 03/05/2018	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado das avaliações dos planos preliminares de tese
11/05/2018	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração do resultado das avaliações dos planos preliminares de tese
14/05/2018 a 18/05/2018	Entrevista / arguição sobre o plano preliminar de tese.
21/05/2018	Divulgação do resultado da entrevista / arguição do plano preliminar de tese.

22/05/2018 a 23/05/2018	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da entrevista / arguição
28/05/2018	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração dos resultados da entrevista /arguição.
29/05/2018 a 01/06/2018	Avaliação curricular
04/06/2018	Divulgação do resultado da avaliação curricular.
05/06/2018 a 06/06/2018	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da avaliação curricular.
11/06/2018	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração da avaliação curricular.
Até 29/06/2018	Reunião do colegiado para homologação do resultado final do processo seletivo
02/07/2018	Divulgação do resultado final do processo seletivo.
03/07/2018 a 16/07/2018	Prazo para interposição de recursos.
27/07/2018	Reunião do Colegiado para possível julgamento de recurso
30/07/2018	Divulgação do Resultado Final.
31/07/2018 a 03/08/2018	Período de Matrícula dos aprovados no 1º período de avaliação.
Segundo período de avaliação	
30/07/2018	Divulgação do número de vagas para o 2º período de avaliação
24/08/2018	Divulgação da relação dos isentos para inscrição no 3º período de avaliação
31/08/2018	Prazo de inscrições para o 2º período de avaliação
10/09/2018	Divulgação do resultado da homologação das inscrições para 2º período de avaliação
11/09/2018 a 12/09/2018	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições
17/09/2018	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração da homologação das inscrições.
01/10/2018	Divulgação do resultado das avaliações dos planos preliminares de tese
02/10/2018 a 03/10/2018	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado das avaliações dos planos preliminares de tese
08/10/2018	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração do resultado das avaliações dos planos preliminares de tese
09/10/2018 a 12/10/2018	Entrevista / arguição sobre o plano preliminar de tese
15/10/2018	Divulgação do resultado da entrevista / arguição do plano preliminar de tese.
16/10/2018 a 17/10/2018	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da entrevista / arguição

22/10/2018	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração dos resultados da entrevista /arguição.
23/10/2018 a 26/10/2018	Avaliação curricular
29/10/2018	Divulgação do resultado da avaliação curricular.
30/10/2018 a 31/10/2018	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da avaliação curricular.
05/11/2018	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração da avaliação curricular.
09/11/2018	Reunião do Colegiado para homologação do resultado final do processo seletivo
12/11/2018	Divulgação do resultado final do processo seletivo.
27/11/2018	Prazo para interposição de recursos.
30/11/2018	Reunião do Colegiado para possível julgamento de recurso
03/12/2018	Divulgação do Resultado Final.
04/03/2019 a 08/03/2019	Período de Matrícula dos aprovados no 2º período de avaliação.

5.1 DO LOCAL E HORÁRIO DAS ETAPAS

Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas nas dependências do prédio do PAPGEF, na UFPB. As salas das entrevistas/apresentação do plano preliminar de tese serão previamente divulgadas no site <http://www.ufpb.br/pos/papgef> e na secretaria do PAPGEF.

6. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E DA PARTICIPAÇÃO DE CADA UMA NO RESULTADO FINAL

6.1 O processo seletivo será conduzido por comissão de seleção, constituída (s) por docentes vinculados ao PAPGEF.

6.1.1 A critério do colegiado do PAPGEF, pode haver uma comissão geral ou comissões específicas, de acordo com a(s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa, sendo que, um mesmo docente pode participar de mais de uma comissão.

6.2 A(s) comissão(ões) de que trata o item 6.1 será(ão) designada(s) pelo(a) coordenador(a) do programa e aprovada(s) em colegiado.

6.3 A seleção do Doutorado constará três etapas, sendo a primeira a análise do projeto de pesquisa (com caráter eliminatório), a segunda uma entrevista/arguição do plano preliminar de tese (com caráter eliminatório) e análise de currículo (com caráter classificatório). Para as etapas com caráter eliminatório, o candidato deverá atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete), para que possa dar continuidade na(s) etapa(s) subsequente (s).

7 ANÁLISE DO PLANO PRELIMINAR DE TESE

7.1 Será realizada por dois docentes do PAPGEF UPE/UFPB da mesma área de

concentração em que o projeto está inserido e que não terão conhecimento da identificação do candidato.

7.2 O orientador pretendido pelo candidato não poderá avaliar o projeto.

7.3 Esta etapa tem caráter eliminatório, sendo exigida nota igual ou superior a sete (7) pontos na média das notas aplicadas pelos avaliadores de uma escala de 0 a 10 (zero a dez).

7.4 Quando uma das notas for inferior a sete (7) pontos e apresentar uma distorção maior do que um ponto (1,0 ponto) em relação à nota atribuída pelo outro avaliador, o projeto deverá ser avaliado por um terceiro docente. Uma terceira avaliação deve ser realizada também nos casos em que os projetos tiverem duas notas superiores a sete (7), mas com distorção de mais de dois pontos (2,0 pontos) entre as mesmas. No caso da necessidade de uma terceira avaliação, a nota desta etapa será a média das duas notas mais próximas (sendo descartada a nota mais destoante). Os critérios que serão adotados na avaliação do projeto de pesquisa estão apresentados no **ANEXO VII** deste edital.

8. ENTREVISTA / ARGUIÇÃO DO PLANO PRELIMINAR DE TESE

8.1 Terá a participação dos candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 7,0 (sete) na avaliação do plano preliminar de tese.

8.2 A entrevista terá duração de até 30 minutos e será gravada em áudio e vídeo.

8.3 A entrevista será conduzida por pelo menos dois avaliadores (dentro os quais poderá fazer parte o orientador pretendido pelo candidato), os quais farão arguições quanto ao projeto de pesquisa, nível de maturidade e disponibilidade do candidato para cursar o doutorado, conforme critérios dispostos no anexo VIII deste edital.

8.4 Esta etapa tem caráter eliminatório, sendo exigida nota igual ou superior a sete (7) pontos na média das notas aplicadas pelos avaliadores, de uma escala de 0 a 10 (zero a dez).

8.5 A Comissão de Seleção divulgará as datas e os horários das entrevistas no site <http://www.ufpb.br/pos/papgef> e na secretaria do PAPGEF UPE/UFPB, seguindo o cronograma estabelecido no item 5 deste edital

8.6 As entrevistas serão acessíveis ao público, exceto aos(às) candidatos(as) concorrentes.

9. DA ANÁLISE CURRICULAR E PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA

9.1 Esta etapa tem caráter classificatório, e será efetuada considerando a ficha de pontuação (**ANEXO VI** deste edital) para as atividades e produções documentadas no currículo. Será atribuída nota 10 (dez) para o currículo do candidato que apresentar maior pontuação dentre os candidatos que estão concorrendo ao mesmo orientador e linha de pesquisa. A pontuação dos demais candidatos que estão concorrendo ao mesmo orientador e linha de pesquisa será relativa ao candidato mais bem pontuado no currículo.

IMPORTANTE: o candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios de todas as atividades ou produções na exata ordem em que está apresentada na ficha de pontuação do VI deste edital. Documentos comprobatórios fora da ordem serão

desconsiderados.

10. DO RESULTADO

Para efeito de classificação dos candidatos ao mesmo orientador e linha de pesquisa, o resultado do processo seletivo considerará a média ponderada das notas, sendo atribuído peso 3 (três) à nota atribuída na avaliação do plano preliminar de tese, peso 4 (quatro) à nota atribuída à entrevista / arguição do plano preliminar de tese e peso 3 (três) à nota atribuída ao currículo. A classificação final será feita de acordo com o número de vagas oferecidas pelo orientador, obedecendo à ordem da maior para a menor nota final.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso haja coincidência de pontuação entre dois ou mais candidatos, o desempate será feito com base na ordem estabelecida a seguir:

- a) maior pontuação obtida no plano de tese
- b) maior pontuação obtida no currículo
- c) maior nota obtida na arguição
- d) ainda persistindo o empate, será favorecido o candidato de maior idade.

12. LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS APÓS CADA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

A divulgação dos resultados do Exame de Seleção será feita mediante fixação de lista de aprovados e respectiva nota, no mural da secretaria do PAPGEF UPE/UFPB e no seu endereço eletrônico <http://www.ufpb.br/pos/papgef>.

13. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS E PRAZOS

13.1 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado em cada etapa de caráter eliminatório/classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma (item 5).

13.2 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, com recurso do resultado final do processo seletivo, conforme cronograma (item 5).

13.3 Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser encaminhados à coordenação do PAPGGEF UPE/UFPB por meio do SIGAA, conforme **ANEXO IX** deste Edital;

13.3.1 Os pedidos de reconsideração serão julgados pela comissão de seleção.

13.3.2 Os recursos serão julgados pelo Colegiado do PAPGGEF UPE/UFPB.

13.4 Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma (item 5).

13.5 Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados no mural da secretaria do PAPGGEF UPE/UFPB e no seu endereço eletrônico <http://www.ufpb.br/pos/papgef>, em data e hora previamente estabelecidas.

12. DO RESULTADO FINAL

A divulgação do resultado final do processo seletivo, com os nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas no certame, será feita em duas listas: uma apresentando os candidatos aprovados em ampla concorrência e outra com os candidatos aprovados nas vagas destinadas às ações afirmativas. O resultado final estará disponível nas secretarias do PAPGEF UPE/UFPB e no site <http://www.ufpb.br/pos/papgef>.

13. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO

13.1 O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula, no período estabelecido no cronograma (item 5). A matrícula deverá ser realizada na secretaria do PAPGEF UPE/UFPB da instituição de lotação do orientador.

13.2 O candidato aprovado e classificado deverá apresentar cópia legível dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, se estrangeiro, Registro Nacional do Estrangeiro ou Passaporte, CPF e Diploma de graduação e do mestrado (ou certidão de defesa com prazo de validade de dois anos), que serão conferidas com o original pelo servidor responsável pela matrícula, e uma foto 3x4 recente, além do formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível no endereço https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/.

13.3 O candidato aprovado e classificado que não realizar a matrícula institucional no prazo estabelecido no cronograma de atividades apresentado no item 5 deste edital, perderá a vaga. Existindo um candidato aprovado e não classificado, este será convocado pela coordenação para assumir essa vaga. Para tanto, um novo período de matrícula será estabelecido e comunicado oficialmente ao candidato por e-mail, e disponibilizado no site do processo seletivo e nas secretarias do programa.

Endereço eletrônico do processo seletivo: <http://www.ufpb.br/pos/papgef>

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A oferta de disciplinas será em regime semestral, sendo que parte delas será oferecida na Universidade de Pernambuco e parte na Universidade Federal da Paraíba, exigindo dos estudantes matriculados mobilidade entre as IES que oferecem o curso.

14.2 A partir do ingresso no curso, os doutorandos deverão desenvolver as suas atividades na instituição e no Grupo de Pesquisa ao qual o docente orientador está vinculado, excetuando-se os períodos em que as atividades acadêmicas dos estudantes exigirem mobilidade para outra instituição ou em casos de mobilidade acadêmica (estágio em outras instituições, doutorado “sanduíche”, treinamento, capacitação, coleta

de dados em outras instituições)

14.3 Casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção sem prejuízo do proclamado no Edital.

Comissão de Seleção (*apresentar membros integrantes*)

Prof. Dr. Alexandre Sérgio Silva

Prof. Dr. Filipe Ferreira da Costa

Profa. Dra. Maria do Socorro Brasileiro Santos

João Pessoa, ____/____/____.

ASSINATURA DO PRESIDENTE

ANEXO I**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

_____ vem requerer a V. S^a.
inscrição no Processo de Seleção ____/20__do Programa de Pós-Graduação em
_____, em nível de () Mestrado () Doutorado, da Universidade Federal da
Paraíba.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

João Pessoa, ____ de _____ de ____

Requerente

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO 20__

1. Dados pessoais

Nome Completo: _____
 Sexo: () M () F Data nascimento: ____/____/____
 Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
 Filiação: Pai _____
 Mãe: _____
 RG/RNE: _____ Emissor: _____ Data emissão: _____
 Título: _____ Seção: _____ Zona: _____
 CPF: _____ Reservista: _____ Emissão: _____
 Passaporte: _____ País emissor: _____
 Link do Currículo Lattes: _____

2. Endereço Residencial

Rua/Av.: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
 CEP: _____ Fone () _____
 E-mail: _____

3. Informações acadêmicas:

Graduação: _____
 Instituição: _____ Ano: _____

4. Inscrição para:

Mestrado () Doutorado ()
 Área de concentração: () _____
 Linha de Pesquisa: () _____
 () _____
 () _____
 Professor Orientador Pretendido: _____

5. O candidato exerce alguma atividade profissional? () sim () não

Função: _____
 Instituição: _____
 Endereço completo: _____

6. Informações

complementares: _____

ANEXO III

REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO OU ESPECÍFICO

PROCESSO SELETIVO _____

PPG em _____

SOCITAÇÃO:

Eu, _____,
Telefone para contato _____, candidato(a) ao Processo Seletivo 20__ do Programa de Pós-Graduação em _____, em nível de () Mestrado () Doutorado, informo que tenho Necessidade Educativa Especial e solicito as providências necessárias para realização das provas, conforme discriminado abaixo

1. Deficiência/necessidade: _____
2. Tipo de impedimento: _____
3. O que precisa para realizar a prova? (tempo/sala para lactante etc.):

4. Laudo médico anexo: () Sim () Não

_____, _____ Local e data.

Assinatura do Candidato

ATENÇÃO! A aprovação deste pedido está condicionada ao parecer emitido pela Comissão de Seleção, de acordo com o laudo/atestado médico apresentado.

Atendimento ESPECIALIZADO: para pessoa com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdo, cegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo e discalculia.

Atendimento ESPECÍFICO: para gestante, lactante, idoso ou pessoa com outra condição específica.

A comissão de Seleção reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos complementares que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO declarado.

ANEXO IV**DISTRIBUIÇÃO DE ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DO
PPG**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde, Desempenho e Movimento Humano	
Ementa: Estudos do movimento humano em suas diferentes manifestações, abrangendo seus aspectos biodinâmicos e relacionados à saúde.	
Linha de pesquisa 1: Cineantropometria e Desempenho Humano	
Ementa: Abrange investigações relativas ao desempenho humano e a cineantropometria nas dimensões morfológicas, metabólicas e funcionais por uma perspectiva biológica e comportamental, em diferentes grupos e contextos	
Professores	Vagas por professor
Alexandre Sérgio Silva	Serão informadas 30 dias antes do prazo final para cada período de inscrição
Gilmário Ricarte Batista	
Heleodório Honorato dos Santos, Maria Teresa Cattuzzo	
Manoel Da Cunha Costa,	
Maria do Socorro Cirilo de Sousa	
Linha de pesquisa 2: Epidemiologia da atividade física	
Ementa: Abrange investigações relativas à prática de atividade física e dos comportamentos sedentários, seus determinantes, suas inter-relações com diferentes indicadores de saúde apropriando-se do referencial teórico-metodológico da epidemiologia e da saúde coletiva	
Professores	Vagas por professor
Clarice Maria De Lucena Martins	Serão informadas 30 dias antes do prazo final para cada período de inscrição
Jorge Bezerra	
Jose Cazuza de Farias Junior	
Mauro Virgilio Gomes de Barros	
Rafael Miranda Tassitano	
Linha de pesquisa 3: Exercício físico na saúde e na doença	
Ementa: Abrange investigações relativas à análise dos efeitos agudos e crônicos do exercício físico em indivíduos com diferentes condições de saúde, apropriando-se do referencial teórico-metodológico da fisiologia e da bioquímica.	
Professores	Vagas por professor
Alexandre Sergio Silva	Serão informadas 30 dias antes do prazo final para cada período de inscrição
Amilton da Cruz Santos	
Marcos André Moura Dos Santos	
Maria do Socorro Brasileiro Santos	
Rodrigo Cappato de Araújo	
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	

Cultura, Educação e Movimento Humano	
Ementa: Estudos do movimento humano em suas diferentes manifestações, abrangendo seus aspectos socioculturais e pedagógicos	
Linha de pesquisa 4: Estudos Socioculturais em Educação Física	
Ementa: Abrange investigações socioculturais do movimento humano, apropriando-se do referencial teórico-metodológico da filosofia, sociologia, antropologia e psicologia para abordar as inter-relações entre as práticas corporais e modos de vida dos diferentes grupos sociais	
Professores	Vagas por professor
Clara Maria Silvestre Monteiro de Freitas,	Serão informadas 30 dias antes do prazo final para cada período de inscrição
Iraquiton de Oliveira Caminha	
Linha de pesquisa 5: Prática Pedagógica e Formação Profissional em Educação Física	
Ementa: Abrange investigações relativas à formação profissional inicial e continuada, bem como à prática pedagógica em Educação Física nos vários níveis de ensino e em diversos campos de intervenção, tendo como base o referencial teórico-metodológico da História, Política e Sociologia da Educação (Currículo, Didática, Organização do Trabalho Pedagógico) e das expressões lúdicas e/ou agonísticas do movimento humano	
Professores	Vagas por professor
Lívia Tenorio Brasileiro	Serão informadas 30 dias antes do prazo final para cada período de inscrição
Marcelo Soares Tavares de Melo	
Marcilio Barbosa Mendonça de Souza Júnior	
Pierre Normando Gomes da Silva	

ANEXO V

FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA SELEÇÃO DO () MESTRADO () DOUTORADO EM _____ UFPB/ 20__

Eu,.....,RG.....
.....e CPF.....,declaro, para o fim específico de atender ao item ____ do EDITAL ____/20__ do Programa de Pós-Graduação em _____, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na Universidade Federal da Paraíba e que esta declaração está em conformidade com o Art 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015). Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura:_____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA PARA SELEÇÃO DO () MESTRADO () DOUTORADO EM _____ UFPB/ 20__

Eu,.....,RG.....
.....e CPF.....,declaro meu pertencimento ao povo indígena para o fim específico de atender ao item ____ do EDITAL ____/20__ do Programa de Pós-Graduação em _____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura:_____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE NEGRA PARA SELEÇÃO DO () MESTRADO () DOUTORADO EM _____ UFPB/ 20__

Eu,.....,RG.....
...e CPF.....,declaro, para o fim específico de atender ao item ____ do EDITAL ____/20__ do Programa de Pós-Graduação em _____, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos candidatos autodeclarados negros. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura:_____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS

E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA SELEÇÃO DO () MESTRADO ()
DOUTORADO EM _____ UFPB/ 20__

Eu,.....,RG.....
..... e CPF....., declaro meu pertencimento ao povo/comunidade
....., para o fim específico de atender ao
item ____ do EDITAL __/20__ do Programa de Pós-Graduação em
_____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na
declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura:_____

ANEXO VI

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Código do candidato: _____

1. Curso de pós-graduação (máximo 100 pontos)

Curso de mestrado..... 70 pontos/curso X ____ = ____
 Curso de especialização ou residência na área do programa.....30 pontos/curso X ____ = ____
 Curso de especialização ou residência fora da área do programa.....15 pontos/curso X ____ = ____
 Total 1 = [_____]

2. Atuação profissional (máximo 120 pontos)

Docência em curso de graduação..... 10 pontos/semestre X ____ = ____
 Demais atividades profissionais na área de EF..... 05 pontos/semestre X ____ = ____
 Total 2 = [_____]

3. Produção bibliográfica3.1. Capítulo de livro publicado (só pontua dois capítulos por livro. Em cada livro o primeiro capítulo pontua 100% e o segundo capítulo 20%)

Livro individual.....40 pontos/livro X ____ = ____
 Livro em colaboração.....20 pontos /livro X ____ = ____
 Capítulo individual..... 20 pontos /capítulo X ____ = ____
 Capítulo em colaboração.....10 pontos /capítulo X ____ = ____
 Total 3.1 = [_____]

3.2. Artigos publicados e aceitos em periódicos na área da Educação Física (máximo 45 pontos em artigos estrato B4 e B5)

A1..... 100 pontos/artigo X ____ = ____
 A2..... 80 pontos/artigo X ____ = ____
 B1..... 60 pontos/artigo X ____ = ____
 B2..... 40 pontos/artigo X ____ = ____
 B3..... 20 pontos/artigo X ____ = ____
 B4..... 10 pontos/artigo X ____ = ____
 B5..... 05 pontos/artigo X ____ = ____
 Total 3.2 = [_____]

4. Produção técnica (máximo 100 pontos)

Palestra/curso proferidos em evento científico..... 03 ponto/palestra X ____ = ____
 Revisor de artigo para periódico científico indexado.... 10 ponto/periódico X ____ = ____
 Patente registrada..... 100 pontos/patente X ____ = ____

 Total 4 = [_____]

5. Orientações

Orientação de trabalho de iniciação científica 20 pontos/orientação X ____ = ____
 Orientação de TCC..... 05 pontos/orientação X ____ = ____
 Total 5 = [_____]

Totalização

Item	Descrição	Pontuação
1	Pós Graduação strictu sensu	
2	Atuação profissional	
3.1	Produção bibliográfica (livros)	
3.2	Produção bibliográfica (artigos)	
4	Produção técnica	
5	Orientações	

Pontuação total

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO PRELIMINAR DE TESE

Código do candidato:

--	--

O plano tem aderência da proposta de estudo em relação à linha de pesquisa (item eliminatório) () Sim () Não

Como você avalia o plano considerando os seguintes critérios?

Critério	Peso	Escore (0 a 10)	Total
1. Utilização da linguagem técnica/acadêmica apropriada (não coloquial)	1		
2. Qualidade da redação (clareza, objetividade, correção gramatical, etc.)	3		
3. Adequada contextualização do problema de pesquisa	2		
4. Pertinência dos objetivos em relação ao problema de pesquisa	2		
5. Adequação dos métodos em relação aos objetivos propostos	3		
6. Apresentação detalhada e precisa dos procedimentos metodológicos	2		
7. Exequibilidade da proposta enquanto tese de doutorado	3		
8. Inovação e originalidade	3		
9. Potencial para gerar novos conhecimentos, produtos e tecnologias	1		
		SOMA	

Nota do candidato = SOMA / 20 ➔ Nota do candidato = _____ / 20 = _____ pontos

Membro avaliador

Assinatura
ANEXO VIII

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Código do candidato:

--	--

Como você avalia o candidato considerando os seguintes critérios?

Critério	Peso	Escore (0 a 10)	Total
1. Compreensão da linha de pesquisa de inserção do projeto de pesquisa	1		
2. Compreensão do estado da arte, lacunas, hipótese e objetivos do projeto.	3		
3. Compreensão dos métodos e técnicas propostos para o projeto de pesquisa	2		
4. Aderência da vida acadêmica pregressa com a linha de pesquisa e com o projeto proposto	2		
5. Compreensão das atividades inerentes a um doutorando	3		
6. Histórico de contribuições em grupos de pesquisa e atividades de laboratório	2		
7. Disponibilidade para execução do curso de doutorado	3		
8. Intercâmbio com outros laboratórios e instituições	2		
9. Contribuição na organização de eventos e atividades do laboratório e programas de pós graduação	2		
		SOMA	

Nota do candidato = SOMA / 20 ➔ Nota do candidato = _____ / 20 = _____ pontos

Membro avaliador

Assinatura

ANEXO IX**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO**

Eu, _____, CPF
número _____, venho nesta data solicitar revisão do resultado da
prova _____, referente ao Edital _____ do
Programa _____ do Centro
de _____
da Universidade Federal da Paraíba. Segue a fundamentação deste pedido: (descreva a
base do seu recurso utilizando as resoluções pertinentes desta
Universidade) _____

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, ____ de _____ de 2018

Assinatura do(a) candidato(a)